

INDICAÇÃO Nº 017/2025

A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **construção de uma passagem molhada no Rio da Comunidade Boa Vista do Rio Verde, que faz divisa de Bahia com Minas Gerais, próximo a linha férrea, município de Urandi/Bahia.**

• **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação, tem como objetivo, beneficiar os moradores da comunidade de Boa Vista do Rio Verde, que vem sofrendo no período chuvoso, ficando impossibilitados de trafegar com seus veículos automotores para a cidade e município de Espinosa/Minas Gerais.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – BA, 04 de fevereiro de 2025.

Selma Ribeiro Botelho

SELMA RIBEIRO BOTELHO

-VEREADOR-